

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 037/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

EXTRATO DO RELATÓRIO FINAL DE CURSO DO CBAE DE GAROPABA

Processo Nr 380-18-DE:

DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Sede do 3º PBM - Garopaba
Data de início do curso:	21 Ago 18
Data de término das aulas:	27 Set 18
Data de término do estágio:	Não houve
Data de término do curso:	27 Set 18
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária estágio:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de alunos matriculados:	30
Número de alunos excluídos:	00
Número de alunos desistentes:	08
Número de alunos reprovados:	00
Número de alunos aprovados:	22
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo A

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Cmdo da 3ª/8ºBBM, o 1º Ten BM Mtcl 926265-2-01 Fábio Jerônimo do Carmo - 8º BBM - Tubarão, a contar de 24 de setembro de 2018, enquanto durar o afastamento (núpcias e gozo de férias) do Cap BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo.

***DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM**
Cmt Intrn do 8º BBM*

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM João Valério Borges, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 933471-8 BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE do 2ª/9º BBM - São Bento do Sul para o 8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 9ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de Outubro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

***JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM**
Diretor de Pessoal
Nota Nr 1652-18-DP: Movimentação Sem Ônus*

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

NÚPCIAS:

Do Cap BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de Araújo - 3ª/8º BBM - Braço do Norte, 08 (oito) dias a contar de 24/09/2018, por contrair matrimônio com a Srta. Yngrid Medeiros Brasil, conforme certidão de casamento nº 105650 01 55 2018 2 00090 185 0010386 24, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do município de Tubarão – SC.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920385-0-01 **Jeferson** da Silva Oliveira, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 29/04/2006 à 27/04/2011, a contar de 02 de Outubro de 2018.

***ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM**
Comandante da 3ª/8ºBBM
Nota BI 037 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (27/09/18).*

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Autorizo a título de desconto em banco de horas da Cb BM Mtcl 929656-5-01 Karoline Furghestti de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, a contar das 17

horas no dia 11 de Setembro de 2018. Autorizo também o desconto de 04 (quatro) horas de dispensa do serviço, a contar das 19 horas no dia 20 de Setembro de 2018.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM
Comandante da 2º/1ª/8ºBBM

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Autorizo a título de desconto em banco de horas do Cb BM Mtcl 9317961-1 **Guilherme Mendes Martins**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no dia 22 de Setembro de 2018.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8ºBBM
Nota BI 037 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (27/09/18).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ELOGIO:

Ao Sd BM Mtcl 931781-3-01 Alesanco Neves de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, pela dedicação no atendimento à ocorrência do dia 21 de setembro de 2018, no município de Laguna-SC, localidade da praia da Galheta Norte, onde houve a necessidade de resgate do corpo do 3º Sgt BM Mtcl 924324-0-01 Alexandre Ramos Miranda, que se encontrava sem vida em alto mar. O Sd Alesanco, munido do Jet Sky do 8ºBBM, demonstrou destacado profissionalismo e extrema destreza ao conseguir, sozinho, resgatar o corpo do colega de serviço, amenizando a angústia dos familiares e amigos que aguardavam notícias acerca do mesmo. O 8ºBBM se sente muito satisfeito e orgulhoso ao saber que conta com militares de alta capacidade para execução de suas tarefas mais árduas, nos lugares mais remotos e nos momentos mais difíceis.

Individual e Averbé-se.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Comandante da 1ª/8º BBM

Ao Sd BM Mtcl 375460-0-01 Diego do Nascimento Alves - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, pelo excelente desempenho em ocorrência de desobstrução de vias aéreas em criança, no dia 13 de setembro de 2018, durante seu plantão no COBOM de Tubarão. Na manhã de quinta-feira, por volta das 08:20 horas, os pais da criança Derick Sartor chegaram ao Quartel do 8ºBBM - Tubarão, em situação de desespero, trazendo a criança no colo, inconsciente e com aparente ausência dos sinais vitais. O Sd Alves, prontamente efetuou os procedimentos de desobstrução das vias aéreas da criança, possibilitando o retorno da respiração à mesma, sendo, desta forma, preponderante para a permanência da vida da vítima. Com o feito, o Sd Alves demonstrou entusiasmo e elevado grau de conhecimento técnico, contribuindo desta maneira para manter os bons serviços e zelando pelo bom conceito de nossa instituição, é digno de referência elogiosa.

Individual e Averbé-se.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO - Cap BM
Comandante da 1ª/8º BBM

Ao 3º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, por ter doado sangue voluntariamente na Fundação de Apoio ao Hemosc/CEPON – Tubarão SC, do dia 19/09/2018.

Individual, averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM
Comandante da 3ª/8ºBBM
Nota BI 037 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (27/09/18).

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

INSTAURAÇÃO:

PORTARIA DE PAD Nr 226/2018/CORREG/CBMSC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018
OBM: 2ª/8º BBM

MUNICÍPIO: Imituba

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr
226/2018/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS
MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 226/2018/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto **Bonelli** Bitencourt, por ter, segundo Parte nr s/n de 20 de setembro de 2018 e também Parte nr s/n de 23 de setembro de 2018, proferido palavras de maneira agressiva, ofensiva e constrangedoras ao 3º Sgt BM Mtcl 920443-1 **Ronaldo** da Silva, em frente a outros militares e civis, no dia 20 de setembro de 2018., além de proferido palavras de maneira desrespeitosas ao 3º Sgt BM Mtcl 920443-1 **Ronaldo** da Silva, para sua guarnição de serviço, no dia 23 de setembro de 2018. Dessa forma, infringiu em tese, o inciso 3 (Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas) e 98 (Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado).

Art. 2º Designar o ST BM Mtcl 922330-4 **Janio** Marcelino como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA – Cap BM
Comandante da 2ª/8º BBM

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM